



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

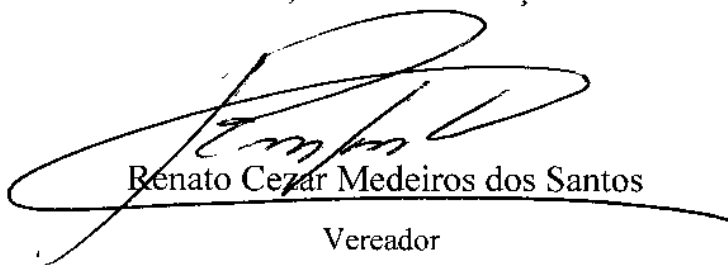
REQUERIMENTO Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
26 FEV 2009
PROTOCOLO Nº 77 / 2009

Senhor Presidente:

Requeiro a V.Exa., que seja encaminhado ao Exmo.Sr.Prefeito Municipal de Vassouras, para que interceda junto as Secretarias competentes, a viabilidade do cumprimento da Lei nº 2.156/2006 que autoriza o Poder Executivo a realizar exames, adquirir óculos, aparelhos auditivos e efetuar tratamento oftalmológico e auditivo dos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Sabemos das dificuldades financeiras do Poder Executivo para implantar em sua totalidade a citada lei, mas quanto aos exames clínicos e o tratamento específico, deveríamos implantar nas redes de ensino, como sugestão assim que inicia o ano letivo. Os alunos tendo esta assistência médica certamente teriam um aproveitamento bem maior e melhor escolar, e o Poder público estaria preservando a saúde e educação como manda a constituição e o Estatuto da Criança e do Adolescente, em anexo a Lei nº 2.156/2006.

Sala das Sessões , em de março de 2009.


Renato Cezar Medeiros dos Santos
Vereador